

ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONVENIO 007/2021- SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 007/2021-SMS, QUE TEM OBJETO A RENOVAÇÃO POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70, com sede na Rua Maestro Acácio Alcântara, nº 231, Bairro Junco, neste município, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato, por seu Presidente **MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES**, brasileira, inscrita no CPF nº 524.411.993-15 e RG nº 2008746070-4 SSPDS/CE, residente e domiciliada na AV. Deputado João F.F Gomes, nº675, Bairro: Colina da Boa Vista, Sobral - Ceará, acordam em celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO nº 007/2021- SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **RENOVAÇÃO** do Convênio nº **007/2021- SMS**, ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e conseqüentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral, proveniente do processo nº **P178708/2021**, conforme processo nº **P283167/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme o disposto na **CLAUSULA TERCEIRA** do CONVÊNIO nº **007/2021-SMS**, o valor anual estimado para a execução importa em R\$ 427.746,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do CONVÊNIO nº **007/2021-SMS**, fica o referido convênio prorrogado por mais 1 (UM) ano iniciando em 01/01/2024 e findando 31/12/2024.

CLAUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA QUINTA do **Convênio nº 007/2017-SMS**.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente convênio correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

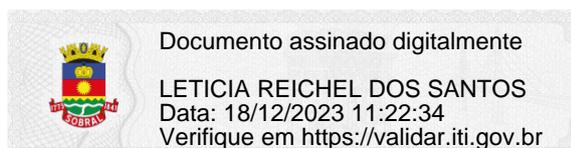
0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200	Municipal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000	Federal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000	Estadual;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000	Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

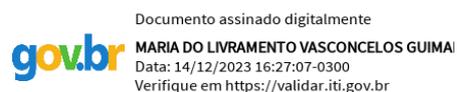
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

SOBRAL/CE.



Documento assinado digitalmente
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
Data: 18/12/2023 11:22:34
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

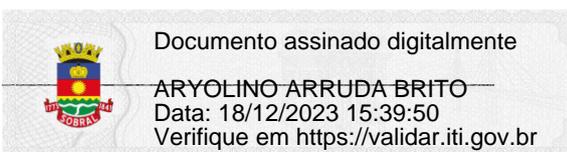
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONCEDENTE



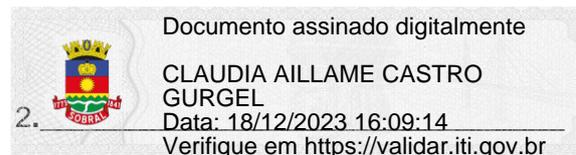
Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES
Data: 14/12/2023 16:27:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS
GUIMARÃES
CPF nº 524.411.993-15
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

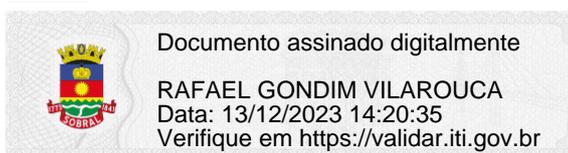
1. 

Documento assinado digitalmente
ARYOLINO ARRUDA BRITO
Data: 18/12/2023 15:39:50
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. 

Documento assinado digitalmente
CLAUDIA AILLAME CASTRO
GURGEL
Data: 18/12/2023 16:09:14
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto: Assessoria Jurídica da CONCEDENTE.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Data: 13/12/2023 14:20:35
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 18/12/2023 19:18:06
UTC

Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 2º_ADITIVO_CV_SMS_2023_00
1-2022..pdf

Resumo SHA256 do arquivo 36f534a529bcf12b22f8b9581
7ff848eff84182376cc0d3f5f
7ff62bdd9e84cc

Tipo do arquivo PDF

Quantidade de assinaturas 3

▼ BR Assinatura por CN=LETICIA REICHEL DOS SANTOS

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada

Status da assinatura Aprovado

Caminho de certificação Aprovado

Estrutura da assinatura Conformidade
com o padrão (ISO
32000).

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Data da assinatura 18/12/2023
14:23:15 UTC

Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro

▼ BR Assinatura por CN=ARYOLINO ARRUDA BRITO

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	18/12/2023 18:50:21 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ BR Assinatura por CN=VANIA MONT ALVERNE LOPES ANGELIM

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	18/12/2023 19:15:05 UTC
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 – SME/SEPLAG	
DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, declaro que até a data presente:	
<input type="checkbox"/> Não possuo Bens a declarar; <input type="checkbox"/> Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.
11.
Sobral/CE, ____ de _____ de 2023.	
Assinatura do(a) Declarante	

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
Eu, _____ (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado(a)/contratado(a) para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:	
<input type="checkbox"/> Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.	
<input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado(a).	
Sobral/CE, ____ de _____ de 2023.	
Assinatura do(a) Declarante	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0001/2022 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SOBRENLENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 0001/2022 - SMS, proveniente do P.E. nº 198/2021, conforme processo nº P286379/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0001/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 0001/2022 - SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 06/01/2024 a 05/01/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 0001/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adauto Vasconcelos Filho. DATA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVENIO 007/2021-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Convênio nº 007/2021- SMS, ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral, proveniente do processo nº P178708/2021, conforme processo nº

P283167/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA do CONVÊNIO nº 007/2021-SMS, o valor anual estimado para a execução importa em R\$ 427.746,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do CONVÊNIO nº 007/2021-SMS, fica o referido convênio prorrogado por mais 1 (UM) ano iniciando em 01/01/2024 e findando 31/12/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA QUINTA do Convênio nº 007/2017-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. DATA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0344/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP. CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização IV, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1659000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Tamires Alexandre Félix, Coordenadora da Atenção Especializada denominada como Gestor e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0345/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização IV, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 9.972,00 (nove mil e novecentos e setenta e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1659000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP 8/2023

A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe Tomada de Preços Nº SE-TP008/2023 cujo objeto é contratação para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica na área de infraestrutura educacional com atuação por meio de sistema SIMEC-Modulo Obras 2.0, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu/CE, originariamente previsto para ocorrer no dia 03 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, foi remarcado para ocorrer no dia 05 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, em decorrência de ausência da publicação do aviso de licitação no Jornal de Grande Circulação. Ocorrência na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Senador Pompeu, localizada à Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

Senador Pompeu-CE, 18 de dezembro de 2023.
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2208.01/2023

A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N.º 2208.01/2023-TP, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA RUA PADRE DELMONT, CENTRO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME PT Nº 1077353-55 E P+B Nº 910249, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.484.244/0001-65, no valor global de R\$ 294.280,38 (Duzentos e noventa e quatro mil duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)

Senador Sá-CE, 7 de Dezembro de 2023.
RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0344/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, CNPJ sob o Nº 03.562.872/0001-31. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de limpeza e produção de higienização IV, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG. Valor Global: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2023-SMS

Extrato do Contrato Nº 0345/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Material de limpeza e produção de higienização IV, para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22029 - SEPLAG, A.R.P. 029/2022-SEPLAG. Valor Global: R\$ 9.972,00 (nove mil e novecentos e setenta e dois reais). Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 7/2021-SMS
Extrato do Segundo Aditivo ao Convênio Nº 007/2021-SMS. Concedente: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONVÊNIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70. Objeto: A RENOVAÇÃO do Convênio Nº 007/2021- SMS, ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral, proveniente do Processo Nº P178708/2021, conforme processo nº P283167/2023. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA TERCEIRA do CONVÊNIO, o valor anual estimado para a execução importa em R\$ 427.746,84 (quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do CONVÊNIO, fica o referido convênio prorrogado por mais 1 (UM) ano iniciando em 01/01/2024 e findando 31/12/2024. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA QUINTA do Convênio. Signatários: Representante da Concedente: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Conveniente: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. Data de Assinatura: 18 de Dezembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE Nº 1/2022 - SMS

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato de Nº 0001/2022 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.460.066/0001-60. Objeto: A RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0001/2022 - SMS, proveniente do P.E. Nº 198/2021, conforme Processo Nº P286379/2023. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato, o valor global a ser renovado será de em R\$ 878.521,70 (oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 06/01/2024 a 05/01/2025. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLÁUSULA OITAVA do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Francisco Aduauto Vasconcelos Filho. Data de Assinatura: 18 de Dezembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23033 - SME (SRP) (BB Nº 1031750)

Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 03/01/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes (conjunto refeitório, banqueta para laboratório, armário guarda volumes e estante face dupla), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo Nº P250107/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23033 - SME (SRP) (BB Nº 1031750). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 19 de Dezembro de 2023.
JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.11.001E

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 2023.12.11.001E cujo objeto é Aquisição de equipamentos/mobiliários e material esportivo com recursos oriundos do Programa Escola em Tempo Integral do Estado do Ceará da Secretaria de Educação do Município de Tarrafas - CE, conforme o Convênio Nº 171/2023 celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio Secretaria da Educação do Estado e o Município de Tarrafas/CE. sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 22/12/2023 às 10hs00min até 12/01/2024 às 08hs00min. Abertura das Propostas dia 12/01/2024 às 08hs00min, e a fase de disputa de lance no dia 12/01/2024 às 09hs00min. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h, no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões, no site www.blcompras.com, para verificação de informação e alterações posteriores. Informações pelo fone: 088 3549 1020, ou no endereço à Av. Mª Luiza Leite Santos S/N, Bulandeira.

Tarrafas/CE, 19 de dezembro 2023
LUIZ ALVES MATIAS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUQUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023/12.07.01 - TP - FME

A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, Ceará, torna público que será realizada no dia 04/01/2024, às 09h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, Tejuçuoca, Ceará, a Tomada de preços Nº 2023.12.07.01 - TP - FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Creche da localidade de Boqueirão e Reforma da Creche Paraíso da criança na Localidade de Logradouro, do Município de Tejuçuoca/CE. Para aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se no endereço da CPL, citado acima, no horário entre 08h00min as 12h00min ou através do site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Tejuçuoca - CE, 19 de dezembro de 2023
JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Credenciamento Nº 002/2023-CP-SS. Forma: Presencial. Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Chamamento Público para credenciamento de pessoa (s) física(s) com vistas à prestação de serviços em saúde pública especializados para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Tururu/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital: O recebimento da documentação de habilitação de Credenciamento será a partir do dia 22/12/2023. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, nos dias úteis, das 8h às 17h.

Tururu-CE, 19 de dezembro de 2023
EVELINE CAMPOS TEIXEIRA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMRIM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6.002/2023-TP

Prestação de serviço de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Planalto da sede de Umirim/CE. A CPL comunica a Habilitação das Empresas: 1. DTC Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 13.640.830/0001-25; 2. LB Construções Eireli, CNPJ: 40.454.752/0001-76; 3. Construvasp Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 50.484.244/0001-65; 7. Quantum Comercial e Tecnica Ltda, CNPJ: 33.650.363/0001-21; 8. Consbral Copnstruções Empreendimento Ltda, CNPJ: 07.544.576/0001-69; 9. Tecta Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 20.160.697/0001-75; 10. E2 Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 41.313.966/0001-66; 11. R S M Pessoa Ltda, CNPJ: 33.159.524/0001-89; 13. Vipon Empreendimento Ltda, CNPJ: 34.631.462/0001-29; 16. L S Serviços de Construções Eireli, CNPJ: 21.541.555/0001-10; e Inabilitadas as empresas: 4. Francisco Anderson Lucio, CNPJ: 29.648.829/0001-27; 5. F Alisson Zuza do Nascimento, CNPJ: 47.145.561/0001-42; 6. VK Construções Empreendimentos Ltda, CNPJ: 09.042.893/0001-02; 12. Fortalece Construtora Ltda, CNPJ: 11.049.440/0001-50; 14. G. A. Rabelo Junior ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; 15. Medeiros Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 07.615.710/0001-75; As razões que motivaram o posicionamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitação na Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro, de segunda a sexta das 08:00hs às 12:00hs, ou através do site do TCE/CE. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93.

Umirim/CE, 19 de dezembro de 2023.
MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA
Presidente da CPL

